



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017

EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N^{os}:

1068 – A Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos Projetos de Lei 4.828 e 4868.

1069 – A Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.857.

1070 – A Comissão de URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.868.

EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N^{os}:

147 – O Vereador GILMAR COSTA no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja a possibilidade da colocação de ponto de energia elétrica no cemitério da localidade de Correias.

148 – O Vereador GILMAR COSTA no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Trânsito, que veja da possibilidade de efetuar reparos necessários na lombada localizada na rua Coronel Alípio do Nascimento, nas proximidades com a esquina da rua Araldo Manoel Erichsen.

149 – O Vereador GILMAR COSTA, no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a reforma com a substituição de manilhas com maior diâmetro, no bueiro localizado nas proximidades do mercado do Sr. Edson Costa e do cruzamento com a estrada que dá acesso à propriedade da família do senhor José Czelusniak, em Pinheiral de Baixo.

EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N^{os}:

4.856 – Dá denominação a quadra poliesportiva e dá outras providências.

4.859 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.500.000,00, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI e na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

4.860 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 45.000,00, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

4.861 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 81.294,99, na Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.

4.862 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 220.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos – SMAS.

4.863 – Dispõe sobre denominação de ruas do Loteamento Santa Felicidade, situado nesta cidade de Palmeira.

EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N^{os}:

4.864 – Altera o inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 4.499 de 29 de setembro de 2017 e dá outras providências.

4.865 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.941,05, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4.866 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

4.867 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.212,18, na Secretaria Municipal de Saúde.

4.869 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.500,00, no Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira.

4.870 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 434.500,00, no Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira.

4.871 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 38.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

4.872 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 26.075,39, na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas.